Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 28 / 09 /2021
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 28/09/21
Presidente da C.M.IGA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

A SANÇÃO
Em 14/10/21
A)
Presidente C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.324 / 2021.

Aprovado em 1ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 05/10/21
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 2ª
Discussão por unanimidade
Sala das sessões 05/10/21
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Institui o Projeto "Cultura nas Escolas" na rede pública municipal da cidade de Igarassu.

Art.1º - Na elaboração do planejamento escolar de cada ano letivo, na rede municipal de ensino, deverá ser incluído o Projeto "Cultura nas Escolas".

Art.2º - Será incluído, no calendário escolar, o período de 90 minutos mensais para exibição de filmes culturais e documentários de cunho histórico e científico, assim como peças de teatro.

Parágrafo único. O período que trata o *caput* não deve coincidir com nenhuma outra aula ou atividade escolar.

Art.3º - A exibição dos filmes e peças teatrais será feita no local determinado para tal finalidade, no sentido de acomodar um maior número de estudantes e servidores interessados em acompanhar a temática veiculada nas atividades fílmicas e teatrais.

Art.4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de setembro de 2021

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor

Digitalizado com CamScanner